



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALAIA – PR

RUA: PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 296 – CENTRO

EMAIL: conselhomunicipalsaude@atalaia.pr.gov.br

TELEFONE: (44) 3254-8122

RESOLUÇÃO CMS N.º 0007/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde do Município de Atalaia – Paraná para o quadriênio 2026–2029.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, pela Lei Municipal que institui o Conselho Municipal de Saúde e demais normas aplicáveis;

Considerando o disposto no artigo 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado;

Considerando as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e os instrumentos de planejamento previstos na legislação vigente;

Considerando que o Plano Municipal de Saúde constitui o principal instrumento de planejamento da gestão municipal da saúde para o período de quatro anos;

Considerando a análise, discussão e deliberação realizada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária/Extraordinária realizada em 05 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano Municipal de Saúde do Município de Atalaia – Paraná**, referente ao quadriênio **2026–2029**, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Resolução deverá ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para homologação e publicação, nos termos da legislação vigente.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATALAIA – PR

RUA: PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 296 – CENTRO

EMAIL: conselhomunicipalsaude@atalaia.pr.gov.br

TELEFONE: (44) 3254-8122

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia-Pr, 27 de MAIO de 2026.

CRISTIANI ANDREIA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

MARCIA APARECIDA VALÉRIO BARBOSA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde